



# Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

11ª Legislatura

4ª Sessão Legislativa

## ATA DA 164ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 26 DE NOVEMBRO DE 1996.

(Apanhamento Taquigráfico nº 2.311)

**Presidência:** Antonio Carlos Pereira Neto.

**1ª Secretária:** Eder Guglielmin.

**2ª Secretária:** Francisco de Assis Poço.

**Vereadores presentes:** Antonio Augusto Giaretta, Antonio Carlos Pereira Neto, Ari Castro Nunes Filho, Aylton Mário de Souza, Carlos Alberto Bestetti, Eder Guglielmin, Erazê Martinho, Felisberto Negri Neto, Francisco de Assis Poço, Geraldo Jair Hespelholetto, João Carlos Lopes, João da Rocha Santos, Jorge Nassif Haddad, José Simões do Carmo Filho, Luiz Ângelo Monti, Márcilio Carra, Mauro Marcial Menuchi, Napoleão Pedro da Silva, Olavo da Silva Prado, Oraci Gotardo e Sebastião Maia.

**Vereadores ausentes:** Nenhum.

**ABERTURA:** Às dezoito horas (18h00) do dia vinte e seis de novembro de mil novecentos e noventa e seis (26.11.1996), iniciou-se a 164ª Sessão Ordinária da 11ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no plenário do Legislativo. O Presidente, Antonio Carlos Pereira Neto, secretariado pelos Vereadores Eder Guglielmin e Francisco de Assis Poço, solicitou que se procedesse à chamada dos edis, para o início dos trabalhos. Responderam "PRESENTE": Antonio Augusto Giaretta, Antonio Carlos Pereira Neto, Aylton Mário de Souza, Carlos Alberto Bestetti, Eder Guglielmin, Erazê Martinho, Felisberto Negri Neto, Francisco de Assis Poço, Geraldo Jair Hespelholetto, João da Rocha Santos, Jorge Nassif Haddad, José Simões do Carmo Filho, Luiz Ângelo Monti, Mauro Marcial Menuchi, Napoleão Pedro da Silva, Olavo da Silva Prado, Oraci Gotardo e Sebastião Maia. Ausentes: Ari Castro Nunes Filho, João Carlos Lopes e Márcilio Carra. Com dezoito Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, "sob a proteção de Deus". **PEQUENO EXPEDIENTE:** a) **MATÉRIA APRESENTADA:** 01. PROJETO DE LEI Nº 6.992, do Vereador FRANCISCO DE ASSIS POÇO, que declara de utilidade pública o JEEP CLUBE JUNDIAÍ. 02. PROJETO DE LEI Nº 6.993, do Vereador FRANCISCO DE ASSIS POÇO, que declara de utilidade pública a FUNDAÇÃO TURMA DA PAULICÉIA. 03. PROJETO DE LEI Nº 6.994, do Vereador JORGE NASSIF HADDAD, que institui o Dia da Comunidade Muçulmana (15 de outubro). 04. PROJETO DE LEI Nº 6.995, do PREFEITO MUNICIPAL, que denomina "Praça da Bíblia" área pública situada entre a Avenida Antonio Frederico Ozanan e a Rodovia Vereador Geraldo Dias. 05. VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº 6.574, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que prevê horário para apresentação do lixo à coleta pública. 06. VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº 6.658, do Vereador ERAZÊ MARTINHO, que altera a Lei 3.694/91, para tornar gratuita a função de conselheiro da Companhia de Informática de Jundiaí-CIJun. 07. VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº 6.890, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que parcela pagamento de funeral, no caso que especifica. 08. VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº 6.907, do Vereador ERAZÊ MARTINHO, que exige dos supermercados afixação dos preços dos produtos da cesta básica. b) **REQUERIMENTOS:** foram apresentados ao Plenário os Requerimentos nºs: 3.043, de Erazê Martinho; 3.044, de Mauro Marcial Menuchi; 3.045 e 3.046, de Antonio Carlos Pereira Neto; 3.047, de Olavo da Silva Prado; e 3.048, de João da Rocha Santos. c) **INDICAÇÕES:** foram despachadas pelo Presidente as Indicações nºs: 8.250, de Geraldo Jair Hespelholetto; 8.251, de

\*



## Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

(Ata da 164ª Sessão Ordinária, em 26 de novembro de 1996 - fls. 2)

Sebastião Maia; 8.252, de Carlos Alberto Bestetti; 8.253, de Oraci Gotardo; 8.254, de Luiz Ângelo Monti; 8.255 e 8.275, de Aylton Mário de Souza; 8.256 a 8.264, de Marcílio Carra; e 8.265 a 8.274, de Francisco de Assis Poço. d) **OUTROS COMUNICADOS:** Ofício GP.L. nº 830/96, do Prefeito Municipal, apresentando o Balancete da Prefeitura Municipal referente a outubro de 1996. e) o Presidente informou que o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas encontrava-se na Secretaria da Casa, à disposição dos vereadores interessados. A seguir, o Vereador Marcílio Carra solicitou, e a Presidência deferiu, que ficasse constando sua presença na Casa. Passou-se, após, à **ORDEM DO DIA:** Procedida a chamada para verificação de quorum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos edis: Antonio Augusto Giaretta, Antonio Carlos Pereira Neto, Ari Castro Nunes Filho, Aylton Mário de Souza, Carlos Alberto Bestetti, Eder Guglielmin, Erazê Martinho, Felisberto Negri Neto, Francisco de Assis Poço, Geraldo Jair Hespelhocto, João da Rocha Santos, Jorge Nassif Haddad, José Simões do Carmo Filho, Luiz Ângelo Monti, Marcílio Carra, Mauro Marcial Menuchi, Napoleão Pedro da Silva, Oraci Gotardo e Sebastião Maia. Ausentes: João Carlos Lopes e Olavo da Silva Prado. **ATA:** Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 163ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de novembro de 1996. Após, a Presidência comunicou a presença, na Casa, dos Vereadores eleitos Antonio Galdino, Carlos Moreira da Cruz e Durval Lopes Orlatto, e os convidou para tomar assento à Mesa. Em seguida, passou-se ao **ITEM 01: VETO TOTAL** ao **PROJETO DE LEI Nº. 6.096**, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que altera a Lei 3.956/92, para prever contribuição facultativa do ocupante de cargo em comissão ao Fundo de Benefícios dos Servidores Públicos. **VETO TOTAL MANTIDO**, sem debates, com nove votos pela manutenção, nove votos pela rejeição e três votos em branco. **ITEM 02: PROJETO DE LEI Nº. 6.557**, do PREFEITO MUNICIPAL, que autoriza alienação, mediante investidura, de áreas públicas situadas no Jardim Tamoio. **PROJETO APROVADO**, sem debates, com dezesseis votos favoráveis. **ITEM 03: PROJETO DE LEI Nº. 6.693**, do PREFEITO MUNICIPAL, que revoga a Lei 4.386/94, que reclassifica e autoriza concessão, à União em Cristo de Leigos, do direito real de uso de área pública situada o bairro Cidade Nova; nela permite edificar a categoria E.2.2 do Plano Diretor; e revoga a correlata Lei 4.262/93. **PROJETO APROVADO**, sem debates, com quinze votos favoráveis e um voto pela rejeição. **ITEM 04: PROJETO DE LEI Nº. 6.778**, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que exige sensor de vazamento de gás nos estabelecimentos e edificações residenciais que especifica. **PROJETO APROVADO**, sem debates, com quinze votos favoráveis, bem como as **EMENDAS Nºs 1 e 2**, da Comissão de Justiça e Redação. **ITEM 05: PROJETO DE LEI Nº. 6.814**, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que prevê análise sobre processos de obras particulares e sanções por irregularidades. **PROJETO APROVADO**, sem debates, com dezessete votos favoráveis, bem como a **EMENDA Nº 1**, da Comissão de Justiça e Redação. **ITEM 06: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 374**, do Vereador MARCÍLIO CARRA, que altera o Estatuto dos Funcionários Públicos, para manter o direito a férias no caso de licença que especifica. **PROJETO APROVADO**, sem debates, com dezoito votos favoráveis. **ITEM 07: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 378**, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que isenta do ISS prestador de serviço que comprovar permanência de ambulante próximo de seu estabelecimento. **PROJETO APROVADO**, sem debates, com dezessete votos favoráveis. **ITEM 08: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 380**, do Vereador JORGE NASSIF HADDAD, que altera o Código de Obras e Edificações, para ampliar o beiral não computado como área construída. **PROJETO APROVADO**, sem debates, com dezoito votos favoráveis. **ITEM 09: PROJETO DE LEI Nº. 6.972**, do PREFEITO MUNICIPAL, que reclassifica e autoriza alienação de área pública remanescente situada em Vila Ivany. **PROJETO APROVADO**, sem debates, com quinze votos favoráveis e quatro votos pela rejeição. **ITEM 10:**

\*



(Ata da 164ª Sessão Ordinária, em 26 de novembro de 1996 - fls. 3)

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 382**, do PREFEITO MUNICIPAL, que altera o Código Tributário, para tornar anual o cálculo da taxa de licença de comércio eventual ou ambulante feirante. **PROJETO APROVADO**, sem debates, com dezoito votos favoráveis. **ITEM 11: PROJETO DE LEI Nº. 6.970**, do PREFEITO MUNICIPAL, que fixa o orçamento público de 1997. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. Após, o Presidente comunicou que foram REJEITADAS, pela Comissão Mista, as EMENDAS Nºs 6 e 7, do Vereador Mauro Marcial Menuchi. Após, passou-se à votação da EMENDA Nº 1, do Vereador Felisberto Negri Neto, com o seguinte resultado: doze votos pela rejeição e oito votos favoráveis. Havendo dúvidas com relação ao resultado apresentado, o Vereador Erazê Martinho requereu, e a Presidência deferiu, que fosse feita a verificação de votação, quando foi REJEITADA a EMENDA Nº 1, com treze votos pela rejeição e sete votos favoráveis. Após, foram APROVADAS pela maioria absoluta dos edis, as EMENDAS Nºs 2, 4 e 5, do Vereador Erazê Martinho; e a EMENDA Nº 3, do Vereador Antonio Augusto Giaretta. **ITEM 12: PROJETO DE LEI Nº. 6.586**, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que determina comunicação, à Câmara Municipal, sobre execução de obras públicas. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. **ITEM 13: PROJETO DE LEI Nº. 6.589**, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que condiciona a revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. **ITEM 14: PROJETO DE LEI Nº. 6.617**, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que altera a Lei 4.180/93, para prever servidor treinado em linguagem de sinais para atendimento de portador de distúrbio da comunicação. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. **ITEM 15: PROJETO DE LEI Nº. 6.631**, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que condiciona o comércio de armas de fogo e munições. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. **ITEM 16: PROJETO DE LEI Nº. 6.667**, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que prevê financiamento, pelo Município, de reformas residenciais de cidadãos de baixa renda. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. **ITEM 17: PROJETO DE LEI Nº. 6.725**, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que prevê concessão de cesta básica da construção ao cidadão de baixa renda. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. **ITEM 18: PROJETO DE LEI Nº. 6.740**, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que prevê o serviço de oxigenoterapia nas farmácias e drogarias do Município. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. **ITEM 19: PROJETO DE LEI Nº. 6.772**, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que altera a Lei 4.617/95, para exigir capacete, luvas e calçados apropriados no tráfego em motocicleta. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. **ITEM 20: PROJETO DE LEI Nº. 6.773**, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que prevê doação de materiais inservíveis da Administração a entidades de bairro e filantrópicas. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. **ITEM 21: PROJETO DE LEI Nº. 6.774**, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que exige detectores de metal nos ônibus. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. **ITEM 22: PROJETO DE LEI Nº. 6.775**, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que cria o Mutirão Médico-Odontológico Escolar. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. **ITEM 23: PROJETO DE LEI Nº. 6.808**, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que prevê em pontos de ônibus orientação em braille sobre o serviço. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. **ITEM 24: PROJETO DE LEI Nº. 6.811**, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que prevê convênios entre a Coordenadoria Municipal de Esportes e Recreação, empresas privadas e clubes de futebol amador, para patrocínio e manutenção destes. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. **ITEM 25: PROJETO DE LEI Nº. 6.837**, do Vereador AYLTON

\*



(Ata da 164ª Sessão Ordinária, em 26 de novembro de 1996 - fls. 4)

MÁRIO DE SOUZA, que denomina "JOÃO BATISTA DE BRITO" a Rua 6 de Vila Galvão. O Vereador Aylton Mário de Souza requereu, e a Presidência deferiu, a RETIRADA da EMENDA Nº 1, de sua autoria. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. **ITEM 26: PROJETO DE LEI Nº. 6.845**, do Vereador MARCÍLIO CARRA, que denomina "Rua OLÍVIO RODER FILHO" via pública do loteamento Portão do Castanho. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. **ITEM 27: PROJETO DE LEI Nº. 6.894**, do Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO, que denomina "Rua NELSON VENDRAMIN" via pública do bairro Retiro. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis, bem como a EMENDA Nº 1, do Vereador Antonio Carlos Pereira Neto. **ITEM 28: PROJETO DE LEI Nº. 6.900**, do Vereador ORACI GOTARDO, que denomina "Avenida MANOEL JOSÉ DA FONSECA" estrada municipal do bairro Pinheirinho. O Vereador Oraci Gotardo apresentou, e o Plenário aprovou, sem debates, pela maioria absoluta dos edis, o Requerimento nº 3.049, de adiamento para a próxima sessão. **ADIADA A APRECIÇÃO DO PROJETO PARA A PRÓXIMA SESSÃO. ITEM 29: PROJETO DE LEI Nº. 6.913**, do Vereador CARLOS ALBERTO BESTETTI, que denomina "MOACYR RISSO" área pública de Vila Angélica. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. **ITEM 30: PROJETO DE LEI Nº. 6.940**, do Vereador FRANCISCO DE ASSIS POÇO, que denomina "Rua RICIERI BERTELLE" via pública do Jardim Corrupira. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis, bem como a EMENDA Nº 1, do Vereador Francisco de Assis Poço. **ITEM 31: PROJETO DE LEI Nº. 6.943**, do Vereador SEBASTIÃO MAIA, que denomina "Av. MÁRIO MAZZOLA" estrada municipal do bairro Tijuco Preto. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. **ITEM 32: PROJETO DE LEI Nº. 6.948**, do Vereador AYLTON MÁRIO DE SOUZA, que denomina "Av. JOSÉ MANUEL DA SILVA" estrada municipal do bairro Rio Acima. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. **ITEM 33: PROJETO DE LEI Nº. 6.954**, do Vereador JORGE NASSIF HADDAD, que denomina "MARIA MADALENA SALGADO DE SOUZA" a Rua 2 do Jardim Sevilha. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. **ITEM 34: PROJETO DE LEI Nº. 6.961**, do Vereador FRANCISCO DE ASSIS POÇO, que denomina "CARLOS UNGARO" a piscina semi-olímpica do Conjunto Poliesportivo Municipal Dr. Nicolino de Lucca. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. **ITEM 35: PROJETO DE LEI Nº. 6.966**, do Vereador EDER GUGLIELMIN, que denomina "Rua ANTONIO DEMARCHI" via pública do bairro Santo Antonio. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. **ITEM 36: PROJETO DE LEI Nº. 6.989**, do PREFEITO MUNICIPAL, que retifica a Lei 4.668/95, que declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS INFANTO-JUVENIS DE JUNDIAÍ. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. **ITEM 37: PROJETO DE LEI Nº. 6.991**, do Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO, que declara de utilidade pública o NÚCLEO ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ. **PROJETO APROVADO**, sem debates, pela maioria absoluta dos edis. **ITEM 38: MOÇÃO Nº. 267**, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, de APOIO a proposta de emenda constitucional do Deputado Regis Fernandes de Oliveira que prevê transferência, para as prefeituras, do comando das polícias civil e militar das cidades com mais de 200 mil habitantes. **MOÇÃO APROVADA**, sem debates. **REQUERIMENTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO**: foram aprovados, sem debates, pela maioria absoluta dos edis, os Requerimentos nºs 3.043 a 3.048. **GRANDE EXPEDIENTE**: A chamada regimental registrou a presença em plenário, naquele momento, dos edis: Antonio Augusto Giaretta, Antonio Carlos Pereira Neto, Ari Castro Nunes Filho, Aylton Mário de Souza, Carlos Alberto Bestetti, Eder Guglielmin, Erazê Martinho, Felisberto Negri Neto, Francisco de Assis Poço, Geraldo Jair Hespantoletto, João Carlos Lopes, João da Rocha Santos,

\*



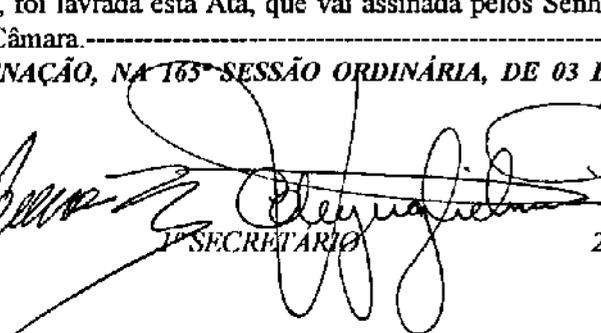
Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

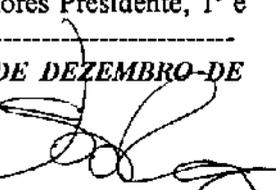
(Ata da 164ª Sessão Ordinária, em 26 de novembro de 1996 - fls. 5)

Jorge Nassif Haddad, José Simões do Carmo Filho, Luiz Ângelo Monti, Marcílio Carra, Mauro Marcial Menuchi, Napoleão Pedro da Silva, Olavo da Silva Prado, Oraci Gotardo e Sebastião Maia. Havendo os inscritos dispensado o uso da palavra, passou-se ao **ENCERRAMENTO**: Estavam presentes em plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela chamada, os edis: Antonio Augusto Giaretta, Antonio Carlos Pereira Neto, Aylton Mário de Souza, Carlos Alberto Bestetti, Eder Guglielmin, Erazê Martinho, Felisberto Negri Neto, Francisco de Assis Poço, Geraldo Jair Hespanholetto, João Carlos Lopes, Jorge Nassif Haddad, José Simões do Carmo Filho, Luiz Ângelo Monti, Marcílio Carra, Mauro Marcial Menuchi, Napoleão Pedro da Silva, Olavo da Silva Prado, Oraci Gotardo e Sebastião Maia. Ausentes: Ari Castro Nunes Filho e João da Rocha Santos. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 18h46min (dezoito horas e quarenta e seis minutos). Para constar, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1º e 2º Secretários da Mesa da Câmara.

-----  
**APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 165ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1996.**

  
PRESIDENTE

  
1º SECRETÁRIO

  
2º SECRETÁRIO

ms.

\*